



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.674, DE 2022

Institui o Dia Nacional das Remadoras Rosa do Brasil de *Dragon Boat* e o Dia Nacional da Remada Rosa das Remadoras Rosa do Brasil

Autora: Deputada Tereza Nelma

Relator: Deputado Mersinho Lucena

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2674, de 2022, de autoria da Deputada Tereza Nelma, “Institui o Dia nacional das Remadoras Rosa do Brasil de *Dragon Boat* e o Dia Nacional da Remada Rosa das Remadoras do Brasil. ”

O projeto foi distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é prioridade, conforme o art. 24, inciso II e art 151, inciso II, ambos do RICD.

Ao fim do prazo Regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Mersinho Lucena - PP/PB

O Dragon Boat é uma modalidade esportiva que tem se popularizado no país, e a criação deste dia pode ser um importante incentivo para a participação das mulheres em atividades físicas e esportivas.

Além disso, a proposta tem como objetivo a conscientização sobre o câncer de mama e a promoção da prevenção da doença, o que é de extrema relevância para a saúde da população feminina.

Acredito que a criação dos dias “Dia Nacional das Remadas Rosa do Brasil de Dragon Boat” e do “Dia Nacional da Remada Rosa das Remadoras do Brasil”, podem contribuir para a conscientização sobre a importância da prática esportiva na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma, voto favoravelmente ao projeto de lei, com a esperança de que essa iniciativa possa trazer benefícios relevantes para as mulheres brasileiras e para a promoção da saúde em nosso país.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2674, de 2022.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.

Deputado **MERSINHO LUCENA**

Relator

